



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Carta Precatória Cível **0000423-44.2016.5.17.0181**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2016

Valor da causa: R\$ 100,00

Partes:

AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA

ADVOGADO: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA

RÉU: HABIVIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: VIVIEN BELO TAVARES

ADVOGADO: PALOMA VALLORY PEREZ

LEILOEIRO: SUED PETER BASTOS DYNA

ADVOGADO: SUED PETER BASTOS DYNA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA
CartPrecCiv 0000423-44.2016.5.17.0181
AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA
RÉU: HABIVIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

(SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA)

O Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade **ELETRÔNICA** de alienação, no ambiente do site **www.suedpeterleiloes.com.br**, tendo sua abertura no dia 30/11/2020 a partir das 15:00h e encerramento no dia 03/12/2020 a partir das 15:00h.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (Art. 891, *caput* e Parágrafo Único do CPC).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895 do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da

avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns):

- Lote 03, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 17, lote 4 e lote 2. devidamente matriculado sob o nº 13.351, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lote 04, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 18, lote 5 e lote 3. devidamente matriculado sob o nº 13.352, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lote 05, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 19, lote 6 e lote 4. devidamente matriculado sob o nº 13.353, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lote 06, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral

direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 20, lote 7 e lote 5. devidamente matriculado sob o nº 13.354, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- Lote 07, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 21, lote 8 e lote 6. devidamente matriculado sob o nº 13.355, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e,
- Lote 08, quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, Nova Venécia/ES, medindo 126,0 m², com 9,00 m de frente, 9,00 m de fundos, 14,00 m na lateral direita e 14,00 m na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Projetada 3, lote 22, lote 9 e lote 7. devidamente matriculado sob o nº 13.356, Livro 02, do Cartório de 1º Ofício de Nova Venécia/ES, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Valor total da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fiel depositário: Não há.

Valor de Execução: R\$ 76.033,36 (setenta e seis mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos), atualizado até 01/09/2019.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável (Art. 903, CPC) .

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação (Parágrafo único, Art. 130 do CTN e Art. 908, § 1º do CPC).

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC), este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam cientes da realização do Leilão as partes e seus advogados com a publicação deste edital no DEJT, bem como todos os interessados com advogado cadastrado nos autos.

Cônjuge do proprietário do imóvel (se houver) e credor fiduciário/hipotecário (se houver), serão intimados por meio postal ou oficial de justiça, se for o caso.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, **ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO** (Art. 889, Parágrafo único, CPC).

NOVA VENEZIA/ES, 27 de outubro de 2020.

VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL



Assinado eletronicamente por: VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL - Juntado em: 27/10/2020 14:32:18 - 5417b77
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/20102714091172000000021369813?instancia=1>
Número do processo: 0000423-44.2016.5.17.0181
Número do documento: 20102714091172000000021369813